



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 320/2020 - DG

Institui Comissão de Inventário de Material de Consumo para realização de inventário anual.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros, e

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Eletrônico n.º 11204/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário de Material de Consumo para realização de inventário anual.

Art. 2º Designar os servidores Edson Guimarães Silva (NSPRES), Carlos Monteiro Melo (SEMAT/COLIC/SAOF) e Adriano Fernandes da Silva (SEMAT/COLIC/SAOF) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Determinar que os trabalhos relativos à Comissão ora instituída sejam desenvolvidos no período de 14 a 19 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 1º de dezembro de 2020.

Maria Teresa Farache Porto
Diretora-Geral em substituição